



---

**Ata de Reunião - Nº 11/2022****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****ATA DE REUNIÃO****ATA DA 349ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 14/04/2022**

No dia quatorze do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, em ambiente virtual de videoconferência, em função das restrições a reuniões presenciais determinada pela empresa para fazer face às ameaças da pandemia de Covid-19, reúne-se a Comissão de Ética dos Correios (CET), designada pela PRT/PRESI-015/2022, com o objetivo de realizar a sua tricentésima quadragésima nona reunião ordinária.

Presentes: Melissa de Sousa Silva (Coordenadora), Adriana Helena Ribeiro Brazil (membro titular), Erica Torres Pinheiro Martins (membro suplente), Marcio Yoshio Tazaki (membro suplente) e Amaury José Valença de Melo (Secretário-Executivo).

Ausentes: Carlos Augusto Maciel dos Santos (membro titular) e Klícia dos Santos Trindade (membro suplente). Ausências justificadas.

O Secretário-Executivo informa que os suplentes, exceto quando convocados a assumir os lugares de titulares ausentes, participam apenas como ouvintes. Também informa, para os devidos fins, que, conforme disposto no artigo 13 do Decreto nº. 6.029/2007 e no artigo 14 da Resolução nº. 10/2008, da Comissão de Ética Pública (CEP), os procedimentos de apuração têm caráter reservado.

Antes de iniciar a reunião, considerando a ausência de Carlos Augusto Maciel dos Santos, os membros da CET decidem convocar o respectivo suplente, Marcio Yoshio Tazaki, para assumir posição deliberativa.

Aberta a sessão, os membros da CET examinam a caixa de denúncias no sistema Fale Conosco e constataam a existência de denúncia sob número de protocolo FC 153588654 (motivação insatisfatória para resultado de chamamento para preenchimento de função gratificada), que submetida a exame de admissibilidade de denúncias, não foi admitida pelos membros da CET, os quais orientaram o Secretário-Executivo a devolvê-la à Ouvidoria com sugestão de envio à DIGEP.

O Secretário-Executivo, ainda em sede de exame de admissibilidade de denúncias, apresentou denúncia recebida por carta acerca de indiscrição e desrespeito a colegas de trabalho, a qual foi admitida e será apurada soba denominação de Demanda CET - 002/2022.

Em seguida, os membros da CET debatem minuta de norma sobre tratamento de denúncias (MANGOV 4/2) e orientam o Secretário-Executivo a apresentar proposta de alteração do texto a ser implantado.

Após a discussão sobre o MANGOV 4/2, o Secretário-Executivo apresenta o Relatório de acompanhamento 2021, o qual é aprovado pelos membros da CET para efeito de publicação na intranet.

Os membros da CET, em seguida, analisam as propostas de alteração do Código de Conduta Ética e Integridade e decidem deliberar sobre o assunto em próxima reunião.

Após o Secretário-Executivo informar sobre o EAD: Ética na prática, que substituirá o EAD Ética é para todos como curso obrigatório para interessados em ocupar funções gratificadas. Na oportunidade, esclarece que, segundo entendimentos mandidos com a UniCorreios e DECRI, anualmente será elaborado e aplicado TLT sobre o Código de Conduta Ética e Integridade e que, em 2022, tal ação de educação versará sobre o conteúdo da Cartilha de Conduta no Período Eleitoral.

Prosseguindo com os informes, o Secretário-Executivo apresenta um resumo do resultado da pesquisa sobre Código de Conduta Ética e Integridade, que está relatado no Relatório de acompanhamento 2021 e informa que está próxima a implantação de procedimento relacionado à declaração de ciência dos empregados sobre o Código de Conduta Ética e Integridade. Também faz relato acerca das demandas pendentes de relatório.

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora dá por encerrada a sessão e eu, Amaury José Valença de Melo, Secretário-Executivo, lavro a presente ata que é lida, aprovada e assinada pelos participantes deliberantes.

**AMAURY JOSÉ VALENÇA DE MELO**

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO**

**MELISSA DE SOUSA SILVA**

**Coordenadora**

**ADRIANA HELENA RIBEIRO BRAZIL**

**Membro Titular**

**MARCIO YOSHIO TAZAKI**

**Membro Suplente Convocado**



Documento assinado eletronicamente por **Melissa de Sousa Silva, Coordenador**, em 18/04/2022, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amaury Jose Valenca de Melo, Secretário(a) Executivo(a)**, em 19/04/2022, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Yoshio Tazaki, Membro**, em 19/04/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Helena Ribeiro Brazil, Analista XI**, em 20/04/2022, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **30776977** e o código CRC **6FC032C0**.